



# Plano de Integridade da UNIFAL-MG

2022/2024

# SUMÁRIO

GESTÃO.....	3
1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO.....	4
1.1. Resumo das Principais Competências e Serviços Prestados pela Universidade .....	4
1.2. Resumo da estrutura regimental e organograma da instituição .....	7
1.3. Setor de atuação da entidade .....	7
1.4. Missão, visão e valores institucionais e resumo das principais diretrizes do Planejamento Estratégico.....	8
1.5. Relação dos principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade .....	10
2. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANO DE INTEGRIDADE.....	13
3. RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO.....	14
4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA .....	17
Referências Bibliográficas .....	18
ANEXOS .....	20

# GESTÃO

## **Reitoria**

Reitor: Sandro Amadeu Cerveira

Vice-Reitor: Alessandro Antônio Costa Pereira

## **PROAF - Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

Pró-Reitor: Mayk Vieira Coelho

Adjunto: Anézio Eugênio de Faria Júnior

## **PRACE - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis**

Pró-Reitora: Cláudia Gomes

Adjunta: Anayara Raíssa Pereira de Souza

## **PROEX - Pró-Reitoria de Extensão**

Pró-Reitor: José Francisco Lopes Xarão

Adjunta: Giovana de Fatima Lima Martins

## **PROGEPE - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

Pró-Reitora: Juliana Guedes Martins

Adjunta: Katilane Caterine de Souza Santos

## **PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação**

Pró-Reitor: Wellington Ferreira Lima

Adjunta: Roberta Seron Sanches

## **PRPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Pró-Reitora: Vanessa Bergamin Boralli Marques

Adjunto: Luis Antônio Groppo

## **PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**

Pró-Reitor: Lucas Cezar Mendonça

Adjunto: Charles Guimarães Lopes

## **INTEGRANTES DA UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDADE NA UNIFAL-MG**

### **Assessora Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigatórios - AEPDI**

Luiz Carlos Rusilo (coordenadora dos trabalhos)

### **Ouvidora**

Kellen Rocha de Souza

### **Presidente da Comissão de Ética**

Maria José dos Santos Wisniewski

### **Auditor Interno**

Daniel Silva de Oliveira e Jeferson Alves dos Santos (convidados)

## 1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, originalmente Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - EFOA, foi fundada no dia 03 de abril de 1914, na cidade de Alfenas, e em 2005 foi transformada em Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Em 2009, a UNIFAL-MG expandiu a partir da criação dos campi nas cidades de Varginha e Poços de Caldas, além de um novo campus em Alfenas, a Unidade Educacional Santa Clara.

### 1.1. Resumo das Principais Competências e Serviços Prestados pela Universidade

A UNIFAL-MG tem sido responsável pela formação de várias gerações de competentes profissionais, mediante seus Cursos de Graduação e Pós-Graduação, presencial e à distância; pela consolidação de suas atividades de Extensão, nos quais ocupa posição de destaque na prestação de serviços à comunidade local e regional e; pelo crescimento expressivo de sua produção científica e tecnológica, em apoio ao desenvolvimento regional e nacional.

Atendendo às políticas nacionais para a expansão do ensino superior, a UNIFAL-MG ao longo dos anos implantou diversos cursos de graduação.

1914	Farmácia
1915	Odontologia
1979	Enfermagem e Obstetrícia
1999	Nutrição Ciências Biológicas (desmembrado em 2012 em Licenciatura e Bacharelado)
2002	Ciências Biológicas – Licenciatura Ciências Biológicas - Bacharelado
2003	Química – Bacharelado
2006	Matemática – Licenciatura Física – Licenciatura Ciência da Computação Pedagogia
2007	Química – Licenciatura Geografia – Bacharelado Geografia – Licenciatura Biotecnologia
2008	Biomedicina

2009	História - Licenciatura Letras: habilitação em Português ou Espanhol - Licenciatura Letras: habilitação em Português ou Espanhol - Bacharelado Ciências Sociais - Licenciatura e Bacharelado Ciências Sociais - Bacharelado Fisioterapia Química - Licenciatura a distância Ciências Biológicas - Licenciatura a distância Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Engenharia Ambiental Engenharia de Minas Engenharia Química Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia Ciências Atuariais Administração Pública Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria
2011	Letras - Licenciatura
2012	Pedagogia – Licenciatura à distância
2014	Medicina
2018	Ciências Contábeis
2020	Letras: Inglês e literaturas da língua inglesa – Licenciatura  Letras: Língua estrangeira – Bacharelado  Letras: Português e literaturas da língua portuguesa - Licenciatura
2022	Gestão Ambiental e da Sustentabilidade

A Pós-graduação, iniciada na Instituição na década de 1980, oferece vários cursos Lato Sensu (Especialização) presenciais e semipresenciais, na área de saúde, humanas e ciências sociais aplicadas: Acupuntura, Análises Clínicas, Disfunções do Assolho Pélvico, Farmacologia Aplicada às Ciências da Saúde, Fisiologia do Exercício: do Paciente ao Atleta, Hematologia, Microbiologia Aplicada às Ciências da Saúde, Residência em Enfermagem Obstétrica, Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Tecnologia e Qualidade na Produção de Alimentos; Direito e Gestão de Negócios; Controladoria e Finanças, Educação para a Sustentabilidade, Modelagem em Ciência e Tecnologia, entre outros.

Alguns dos cursos de especialização a distância são: Engenharia Mineral, Educação para a Sustentabilidade (em parceria com a Gaia Education (ESGE)), Gestão Pública Municipal, Ensino de Sociologia e Projeto de Vida (ESPV), Disfunções do Assolho Pélvico, Modelagem em Matemática/Estatística na Educação, dentre outros.

Atualmente, a UNIFAL-MG oferece os seguintes cursos de pós-graduação Stricto sensu, em nível de Mestrado e Doutorado, recomendados pela Capes:

<b>Ano de Implantação</b>	<b>Programas de Pós-graduação Stricto sensu</b>
2005	Mestrado em Ciências Farmacêuticas
2008	Mestrado em Química
2009	Mestrado Multicêntrico em Ciências Fisiológicas Doutorado Multicêntrico em Ciências Fisiológicas
2010	Mestrado em Ciências Ambientais
2011	Mestrado em Enfermagem Mestrado em Biociências Aplicadas à Saúde Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
2012	Mestrado em Gestão Pública e Sociedade Mestrado em Ciência e Engenharia Ambiental Mestrado em Ciências Odontológicas Mestrado em Física Doutorado em Química
2013	Mestrado em Estatística Aplicada e Biometria Doutorado em Ciências Farmacêuticas
2014	Mestrado Profissional em História Ibérica Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física
2015	Mestrado em Educação Mestrado em Ciências Biológicas Mestrado em Engenharia Química Doutorado em Biociências Aplicadas à Saúde
2016	Mestrado em Ciências da Reabilitação
2017	Mestrado em Economia
2018	Mestrado em Biotecnologia Mestrado em Geografia
2019	Doutorado em Ciências Ambientais Mestrado em Nutrição e Longevidade
2022	Mestrado Nacional em Matemática

Além dos programas de mestrado e doutorado, a UNIFAL-MG conta com diversos grupos de pesquisa, assim distribuídos:

<b>Área dos Grupos de Pesquisa</b>	<b>Número</b>
Ciências Agrárias	3
Ciências Biológicas	13
Ciências Exatas e da Terra	21
Ciências Humanas	16
Ciências da Saúde	19
Ciências Sociais Aplicadas	6
Engenharias	5
Linguística, Letras e Artes	3

Em relação à inovação e empreendedorismo, a UNIFAL-MG conta com um portfólio de 15 patentes, 25 marcas e 50 programas de computador.

As ações de ensino, pesquisa e extensão, fortemente consolidadas, assim como o estabelecimento da Universidade da Terceira Idade (Unati), representam o direcionamento das atividades acadêmicas ao contato e intercâmbio permanentes entre o meio universitário, o social, e o profissional, intensificando as relações transformadoras entre todos os envolvidos por meio de processos informativos, educativos, culturais e científicos, visando à melhoria da qualidade dos conteúdos desenvolvidos pela Universidade ensino e da pesquisa, à integração com a comunidade e ao fortalecimento do princípio da cidadania, bem como ao intercâmbio artístico-cultural, sempre em busca da melhoria de suas atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de inovação tecnológica. A UNIFAL-MG é reconhecida como uma instituição de ensino superior de alta qualidade, sendo avaliada pelo MEC com o ICG 4 e pelo RUF com nota 58,73.

## **1.2. Resumo da estrutura regimental e organograma da instituição**

A estrutura organizacional da UNIFAL-MG, consoante seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 040/2007 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, compõe-se de:

- Conselho Universitário (CONSUNI) - órgão máximo de natureza normativa, deliberativa e consultiva da UNIFAL-MG;
- Conselho de Curadores - órgão de fiscalização para assuntos econômico-financeiros e de execução orçamentária e patrimonial;
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) - órgão de natureza normativa, deliberativa e consultiva da UNIFAL-MG, em matéria acadêmica, da área de ensino, pesquisa e extensão;
- Conselho de Integração Comunitária (CICOM) - órgão de caráter consultivo, tem por objetivo apoiar a Universidade por meio da análise crítica de suas metas, projetos e ações, bem como dos resultados e objetivos alcançados, contribuindo assim para aumentar a integração da Universidade com a sociedade; e.
- Reitoria, seus órgãos de Apoio e Suplementares - órgão de administração geral, cabendo-lhe planejar, executar, supervisionar, controlar, acompanhar e avaliar as atividades da UNIFAL-MG, por meio de medidas regulamentares cabíveis.

## **1.3. Setor de atuação da entidade**

A UNIFAL-MG é uma pessoa jurídica de direito público, em forma de autarquia de regime especial, voltada ao ensino superior, pesquisa e extensão, vinculada ao Ministério da Educação, com autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar, de gestão financeira e patrimonial, na forma da lei.

Como universidade pública, firma diversas parcerias com entes públicos e privados, sob diversos âmbitos, para o desenvolvimentos de suas atividades, de forma ativa e passiva.

## 1.4. Missão, visão e valores institucionais e resumo das principais diretrizes do Planejamento Estratégico

**Missão:** “Promover a formação plena do ser humano, gerando, sistematizando e difundindo o conhecimento, comprometendo-se com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, com base nos princípios da reflexão crítica, da ética, da liberdade de expressão, da solidariedade, da justiça, da inclusão social, da democracia, da inovação e da sustentabilidade”.

**Visão:** “Ser conhecida por sua excelência acadêmica, científica, cultural e social nos cenários nacional e internacional”.

**Valores:** a) diversidade e pluralidade; b) equidade; c) excelência; d) inclusão social e) inovação; f) integração e interdisciplinaridade; g) participação democrática h) sustentabilidade e; i) transparência.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o instrumento de planejamento e gestão da UNIFAL-MG. O presente PDI corresponde ao quinquênio 2021 a 2025.

Os objetivos estratégicos referem-se aos eixos 1 ) Ensino; 2) Pesquisa; 3) Extensão; 4) Qualidade de vida na universidade; 5) Gestão universitária, inovação e internacionalização, e 6) Sustentabilidade, como apresentados a seguir.

### 1 ) Ensino

- Melhorar a qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela instituição.
- Implantar novos cursos de graduação e pós-graduação.
- Reduzir a reprovação, evasão e o n. de vagas ociosas nos cursos de graduação oferecidos pela UNIFAL-MG.
- Institucionalizar a modalidade de ensino a distância na UNIFAL-MG implantando políticas, infraestrutura e metodologias adequadas a EAD.
- Aprimorar a política de identificação e acompanhamento de egressos de cursos de graduação.
- Oferecer mais oportunidades de estágio e aprendizado profissional aos alunos de graduação e pós graduação da UNIFALMG.
- Revisar e adequar os PPCs às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos - DNEDH (2012) e ao Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH.

### 2 ) Pesquisa

- Aumentar o envolvimento da comunidade acadêmica em pesquisa científica e ou tecnológica.
- Obter financiamentos externos da iniciativa pública e ou privada para pesquisas na instituição.
- Otimizar e aprimorar a infraestrutura para pesquisa.
- Fomentar a organização de eventos científicos de nível nacional e internacional.
- Aumentar a produção científica qualificada.
- Aumentar a produção e inovação tecnológica.

### **3 ) Extensão**

- Fomentar a interação dialógica entre o público interno e externo à Universidade, fortalecendo o protagonismo da comunidade externa por meio das ações de extensão.
- Fomentar ações culturais na universidade, por meio de uma política permanente para cultura, de forma a se tornar um espaço de referência regional na produção e fruição de arte e cultura.
- Ampliar o impacto das ações de extensão da UNIFAL-MG na sociedade.
- Consolidar a atuação junto às políticas nacionais de extensão e aprimorar a política interna de extensão universitária.
- Viabilizar o atendimento integral do que preconiza a estratégia 12.7 do PNE (Plano Nacional de Educação) para o decênio 2014-2024.
- Ampliar o número de ações de extensão nas áreas temáticas de Meio Ambiente e Direitos Humanos e Justiça, em diálogo com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como com os movimentos sociais e a gestão pública.

### **4 ) Qualidade de vida na universidade**

- Desenvolver práticas para prevenção de doenças físicas e mentais e promoção de vida saudável.
- Promover Ações Reabilitadoras e de Prevenção de Agravos.
- Promover a Integração ao ambiente universitário.
- Estimular o desenvolvimento de políticas e práticas voltadas para um envelhecimento saudável.
- Estimular o desenvolvimento de políticas e práticas voltadas para equidade de gênero, sexualidade e raça.
- Promover ações voltadas à prevenção, a saúde e segurança do trabalho.

### **5 ) Gestão universitária, inovação e internacionalização**

- Ampliar as ações de Gestão de Riscos na UNIFAL-MG.
- Aperfeiçoar e acompanhar o sistema de autoavaliação institucional pelos membros da comunidade acadêmica.
- Disponibilizar, em segundo idioma, conteúdo do portal da UNIFAL-MG e informações gerais de interesse do público estrangeiro.
- Aprimorar e consolidar os meios de comunicação institucionais e a divulgação da UNIFAL-MG na sociedade.
- Implantar ações/políticas e diretrizes de segurança da informação na UNIFAL-MG.
- Informatizar, automatizar e aprimorar processos estratégicos para a instituição.
- Ampliar ações de capacitação e qualificação para servidores da UNIFALMG.
- Fomentar a cooperação institucional, interinstitucional, nacional e internacional.
- Aprimorar e ampliar o acesso à conectividade de rede nos campi.
- Fomentar Ações de Empreendedorismo e Inovação.
- Aprimorar Processos de Compra e Infraestrutura.
- Ampliar a disponibilidade dos serviços de Tecnologia da Informação.
- Promover o ensino de línguas e culturas estrangeiras na UNIFALMG.

### **6 ) Sustentabilidade**

- Promover, sensibilizar e conscientizar sobre os benefícios e a importância da Sustentabilidade (ambiental, financeira e social) no meio acadêmico.
- Promover a saúde, o bem-estar e a segurança dentro dos campi da universidade.

- Promover a sensibilização / conscientização e diminuição efetiva do consumo de materiais e recursos de impacto significativo ao meio ambiente.
- Promover a sensibilização / conscientização e destinação adequada para resíduos líquidos e sólidos produzidos na UNIFALMG.
- Ampliar a captação de recursos próprios da Universidade (financeira).
- Ampliar a infraestrutura e a acessibilidade aos prédios da UNIFAL-MG.

## 1.5. Relação dos principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade

Os principais documentos que norteiam a área de integridade da UNIFAL-MG são seu Estatuto, de 2007, e seu Regimento Geral, de 2010, cujas referências seguem:

UNIFAL-MG. Resolução nº 040/2007 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG (Estatuto da UNIFAL-MG). Alfenas, 2007. Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2019/01/Res40CS2007.pdf>. Acesso em: 21/04/2022.

\_\_\_\_. Resolução nº 004 de 09 de abril de 2010 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG (Regimento Geral da UNIFAL-MG). Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2021/06/004-2010-atua.-31-05-21.pdf>. Alfenas, 2010. Acesso em: 21/04/2022.

O Estatuto da UNIFAL-MG apresenta seus princípios, objetivos e organização institucional, tratando de questões relativas ao regime disciplinar de servidores e discentes, à ordem econômica-patrimonial e à gestão financeira.

Detalhando e reforçando as normativas tratadas anteriormente, o Estatuto da UNIFAL-MG trata, entre outros vários tópicos, da auditoria interna e da procuradoria jurídica.

Em 2014, é aprovado o Regimento Interno da Ouvidoria da UNIFAL-MG, definindo suas diretrizes, competências, objetivos e estrutura, conforme referência a seguir. Em síntese, a Ouvidoria é definida como um órgão suplementar da Reitoria da UNIFAL-MG, com os objetivos de receber, encaminhar e responder às manifestações do público interno e externo relacionadas à Universidade, estabelecida como instância pública de controle e participação social, responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos prestados pela UNIFAL-MG:

\_\_\_\_. Resolução nº 5, de 17 de abril de 2017 (Regimento Interno da Ouvidoria da UNIFAL-MG). Alfenas, 2017. Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2022/02/Resolucao-05-2017-aprovar-reg.ouvidoria-alt.-48-de-24-de-setembro-de-2021.pdf>. Acesso em: 22/04/2022.

Em 2018 é aprovado o Regimento da Comissão de Ética, definida como órgão de instância consultiva dos agentes públicos vinculados à Universidade, com a responsabilidade de promover a ética na instituição, socializando-a por meio de ações amparadas em valores e princípios norteadores da

conduta dos que nele prestam serviço e visando ao equilíbrio das relações sociais e de trabalho, conforme a referência a seguir:

\_\_\_\_. Resolução CE/UNIFAL–MG nº 1, de 12 de setembro de 2018 (Aprova o Regimento da Comissão de Ética da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG). Disponível em: [https://www.unifal-mg.edu.br/comissaodeetica/wp-content/uploads/sites/83/2019/06/REGIMENTO\\_DA\\_COMISSAO\\_DE\\_ETICA\\_DA\\_UNIFAL\\_MG-2018-Finalizado.pdf](https://www.unifal-mg.edu.br/comissaodeetica/wp-content/uploads/sites/83/2019/06/REGIMENTO_DA_COMISSAO_DE_ETICA_DA_UNIFAL_MG-2018-Finalizado.pdf). Acesso em: 22/04/2022.

Em 2018 foi aprovada a versão em vigor do Regimento Interno da Auditoria interna da UNIFAL-MG, conforme a referência a seguir. Estabelece seus os princípios, objetivos, atribuições, competências e organização, sendo seu anexo o Código de Ética dos Auditores Internos da UNIFAL-MG, como referência a seguir:

\_\_\_\_. Resolução nº 056, de 04 de dezembro de 2018 (Regimento Interno da Auditoria Interna da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG). Alfenas, 2018. Disponível em: [https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2019/01/Resolucao\\_56-2018.pdf](https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2019/01/Resolucao_56-2018.pdf). Acesso em: 22/04/2022.

Em 2019 foi aprovada a Portaria 2139, de 1º/out/2019), referente ao Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade no âmbito da Universidade Federal de Alfenas, sendo ele um colegiado estratégico, permanente e de natureza deliberativa, responsável por tratar de assuntos relativos ao gerenciamento de risco, buscando sua identificação, análise, resposta e monitoramento., como referência a seguir:

\_\_\_\_. Portaria nº 2139 de 1º de outubro de 2019 (Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade no âmbito da Universidade Federal de Alfenas). Alfenas, 2019. Disponível em: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/gestaopessoas/relatorios/portaria.php?id=19024&tipo=html>. Acesso em: 22/04/2022.

Em 2020 foi promulgada a Portaria em vigor sobre e Assessoria Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigativos – AEPDI, com o objetivo de auxiliar a Reitoria nos processos que tenham por objeto a apuração de irregularidades ocorridas no âmbito da UNIFAL-MG, conforme referência que segue:

\_\_\_\_. Portaria nº 352 de 21 de fevereiro de 2020 (Institui a Assessoria Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigativos – AEPDI). Alfenas, 2020. Disponível em: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/gestaopessoas/relatorios/portaria.php?id=20025&tipo=html>. Acesso em: 22/04/2022.

Em 2020 foi promulgado o Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025, tratando-se de um instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) no que diz respeito a sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, aos seus valores e à sua visão de futuro, materializados em objetivos estratégicos e seus respectivos indicadores e metas, conforme referência a seguir:

\_\_\_\_. Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025. Alfenas, 2020. Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/planejamento/pdi-2021-2025/>. Acesso em: 22/04/2022.

Em 2021 também foi promulgado o Plano de desenvolvimento de pessoas 2022, plano anual com o intuito de promover o desenvolvimento de competências profissionais e humanas nos servidores da UNIFAL-MG, contribuindo desta forma na melhoria do desempenho institucional e desenvolver uma política sucessória de cargos internos à instituição, conforme a referência que segue:

\_\_\_\_. Plano de desenvolvimento de pessoas 2022. Alfenas, 2021. Disponível em: [https://www.unifal-mg.edu.br/progepe/wp-content/uploads/sites/144/2022/01/PDP\\_2022\\_UNIFAL.pdf](https://www.unifal-mg.edu.br/progepe/wp-content/uploads/sites/144/2022/01/PDP_2022_UNIFAL.pdf). Acesso em: 22/04/2022.

Finalmente, em 2022 foi promulgada a atual estruturação, em vigor, da Unidade de Gestão da Integridade, no âmbito da UNIFAL-MG:

\_\_\_\_. Portaria nº 351 de 3 de março de 2022 (Composição da Unidade de Gestão da Integridade, no âmbito da UNIFAL-MG). Alfenas, 2022. Disponível em: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/gestaopessoas/relatorios/portaria.php?id=24198&tipo=html>. Acesso em: 22/04/2022.

## **2. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANO DE INTEGRIDADE**

O histórico das ações de integridade na UNIFAL-MG remete à Portaria nº 2213 de 22 de novembro de 2016, com a designação de oito membros para tratar do Programa de Fomento à Integridade Pública – PROFIP.

Em 2017, mediante a Portaria nº 2366 de 1º de dezembro de 2017, o Programa de Fomento à Integridade Pública – PROFIP foi ampliado, como a designação de membros no campus sede, Poços de Caldas e Varginha, além de contar com membros da equipe da Auditoria Interna, Comitê de Ética e Ouvidoria.

Em 2018 é criada a Unidade de Gestão da Integridade, composta pelos responsáveis pela Assessoria Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigatórios, Ouvidoria e Comissão de Ética, com apoio da Auditoria Interna, pela Portaria nº 1017 de 11 de maio de 2018.

A atual Portaria nº 351, de 3 de março de 2022, mantém a estrutura anterior da Unidade de Gestão da Integridade, ajustando o texto para melhor entendimento de seu conteúdo, sendo o Assessor(a) Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigatório o coordenador da unidade.

Em adição à Unidade de Gestão de Riscos, a UNIFAL-MG conta com o Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade - CGRCI, que tem em sua composição o Reitor, como presidente, os Pró-Reitores, Diretores de Campus e o Coordenador de Desenvolvimento Institucional, na condição de secretário, sendo um colegiado estratégico, permanente e de natureza deliberativa, responsável por assuntos relativos ao gerenciamento de risco, buscando sua identificação, análise, resposta e monitoramento.

### 3. RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

As mediadas e riscos de tratamento, como mapeadas na última atualização do plano, bem como as mapeadas pelas diversas unidades da UNIFAL-MG são apresentadas na Tabela 1, apresentada a seguir.

Tabela 1 – Riscos e medidas de tratamento.

Risco de Integridade	Medidas de tratamento	Unidade Responsável	Prazo	Situação
Certificado de Disponibilidade Orçamentária.	Criação de dois níveis de checagem na PROPLAN (sistema de compras).	PROPLAN	Constante.	Implantado.
Controle de Bolsas	Manutenção de banco de dados compartilhado com todas pró reitorias que concedem bolsas inacumuláveis.	PROGRAD, PRPPG, PROEX, PRACE E PROGEPE.	Constante.	Implantado.
Controle de Bolsas	Divulgação dos discentes que recebem bolsas na página da respectiva pró reitoria.	PROGRAD, PRPPG, PROEX, PRACE E PROGEPE.	Constante.	Implantado.
Contratos com a FACEPE.	Controle interno do setor de Contratos.	PROAF – DICC		Implantado.
Contratos com a FACEPE.	Treinamento Fiscais de Contratos.	PROAF		Implantado.
Contratos com a FACEPE.	Controle interno do setor de Legislação.	PROAF – Sessão de Legislação.		Implantado.
Nepotismo.	Exigência de declaração de parentesco no momento da contratação dos terceirizados pela empresa terceirizada.	Gestão e Fiscalização de Contratos.		Implantado.
Nepotismo	Definição de fluxo e procedimento para identificação de casos de nepotismo na UNIFAL-MG antes da nomeação de cargos de direção e função gratificada.	Gestão de Pessoas - Progepe.	junho/2018	Realizado. Publicado no site da Progepe, disponível em <a href="https://www.unifal-mg.edu.br/progepe/wpcontent/uploads/sites/144/2021/10/SEI_23087.007839_2018_07-Memorando-Circular-n.-06-2018-Controle-de-Nepotismo-Declaracoes-de-parentesco-de-servidores-ocupantes-de-CD-FG-e-FCC.pdf">https://www.unifal-mg.edu.br/progepe/wpcontent/uploads/sites/144/2021/10/SEI_23087.007839_2018_07-Memorando-Circular-n.-06-2018-Controle-de-Nepotismo-Declaracoes-de-parentesco-de-servidores-ocupantes-de-CD-FG-e-FCC.pdf</a>
Nepotismo	Exigência de declaração de parentesco antes da nomeação de cargos de direção e função gratificada.	Gestão de Pessoas - Progepe.	junho/2018	Realizado - Processo contínuo. Procedimento realizado a cada solicitação de designação de CD, FG e FCC.

(continua)

Risco de Integridade	Medidas de tratamento	Unidade Responsável	Prazo	Situação
Nepotismo	Controle interno de todas as nomeações dos cargos de direção e função gratificada.	Gestão de Pessoas - Progepe.	janeiro/2019	Realizado. Foi realizado um levantamento de todos os ocupantes de cargos de direção e função gratificadas e funções de coordenação de curso, solicitadas as declarações de parentesco. Identificada situação de irregularidade, foi realizado o saneamento, conforme os casos, com dispensa da função ou demissão dos terceirizados.
Dedicação Exclusiva	Revisão da Resolução CONSUNI nº 083/2015.	CONSUNI	2019	Realizado. Foi publicada a Resolução CONSUNI nº 33, de 19 de outubro de 2020, que regulamenta o exercício de atividades remuneradas por professor submetido ao regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva no âmbito da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG). Disponível em <a href="https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wpcontent/uploads/sites/52/2021/05/Resolucao-33-corrigida.pdf">https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wpcontent/uploads/sites/52/2021/05/Resolucao-33-corrigida.pdf</a>
Dedicação Exclusiva	Controle interno dos professores que foram autorizados a realizar trabalhos (conforme Lei nº 12.772/2012 e Resolução CONSUNI nº 083/2015), do relatório dos diretores e teto salarial.	Gestão de Pessoas - Progepe.	janeiro/2019	Realizado. É realizada uma análise e controle de cada processo individual, de autorização de atividades remuneradas dos docentes, com informações pertinentes, incluindo controle do teto remuneratório. Entretanto a resolução na forma vigente dificulta muito a realização do controle e efetivação de medidas de mitigação.
Dedicação Exclusiva	Relatório semestral dos diretores do controle da carga horária e reposição.	Gestão de Pessoas - Progepe.	janeiro/2019	Em andamento. Após alteração da Resolução 83/2015, foram realizadas análise dos casos de ocorrências para estabelecimento de formulário padrão para solicitação do relatório. Entretanto ainda estão em análise e ainda não foi possível a implementação.
Controle de Bolsas.	Criação de planilha compartilhada pela PROGEPE com todas as pró reitorias que concedem bolsas inacumuláveis.	PROGRAD, PRPPG, PROEX, PRACE E PROGEPE.	janeiro/2019	Em andamento. A planilha já criada e utilizada pelos outros órgãos envolvidos. A Progepe está realizando a inserção das informações pertinente para posteriormente fazer a divulgação necessária.
Controle de diplomas/documentos apresentados para concessões de promoções e retribuições por titulação docentes.	Realizar o levantamento de docentes que apresentaram documentação provisória para requerimento das promoções e retribuições, a partir da vigência da legislação pertinente.	CPPD	janeiro/2023	Não iniciado.
Controle de diplomas/documentos apresentados para concessões de promoções e retribuições por titulação docentes.	Efetuar notificação dos docentes que se encontram em situação irregular para que apresentem a documentação definitiva, qual seja o diploma.	CPPD	março/2023	Não iniciado.

(continua)

Risco de Integridade	Medidas de tratamento	Unidade Responsável	Prazo	Situação
Controle de diplomas/documentos apresentados para concessões de promoções e retribuições por titulação docentes.	Realizar a conferência de autenticidade dos diplomas.	CPPD	abril/2023	Não iniciado.
Descumprimento de contratos por questões orçamentárias.	Dispositivos na Proposta Orçamentária visando garantir primeiramente o cumprimento dos compromissos firmados.	COR/ PROPLAN	2023	A ser implantado.
Avaliação de reequilíbrio financeiro de contratos de obras.	Publicação da normatização das regras para reequilíbrio de contratos de obras.	CPO/ PROPLAN	2023	A ser implantado.
Aquisição/contratação acima de valor de mercado.	Criação de ferramentas para a formação/ verificação do valor de referência.	PROAF - DAA	12/2022	Em andamento.
Aquisições/contratações indevidas através de suprimento de fundos/cartão corporativo.	Criação de mecanismos de conferência e análise de prestação de contas.	PROAF - DEOF	12/2022	Em andamento.
Aplicar penalidade de forma indevida ou deixar de punir empresas inidôneas.	Criação de Checklist para verificação de documentos necessários/ obrigatórios.	PROAF - DAA		Implantado.
Investimento em capacitação.		PROAF/PROG EPE	06/2023	Não iniciado.
Manter contrato com níveis de serviço insatisfatório.	Capacitar/ atualizar fiscais de contratos.	PROAF-DICC	Constante	Iniciado.
Melhorias em cláusulas contratuais de IMR e de penalidades.		PROAF-DICC	06/2023	Iniciado.
Roubo/furto de item patrimonial.	Medidas mitigatórias de segurança patrimonial.	PROAF-DI	06/2023	Iniciado.
Padronização de procedimentos de comunicação de furto/roubo.		PROAF-Patrimônio	12/2022	Iniciado.
Avaria, desaparecimento de item patrimonial.	Implantação da figura do Agente Patrimonial para cada Unidade.	PROAF Patrimônio	06/2023	Não iniciado.
Cartilha de conscientização para comunicação de avarias, desaparecimento ou bens sem identificação.		PROAF-Patrimônio	12/2022	Não iniciado.

#### 4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA

O monitoramento do Plano de Integridade é realizado de forma particionada, pelas unidades de pró-reitorias em suas respectivas áreas de atuação a atribuições, centralizada a compilação dos dados na Unidade de Gestão de Integridade com a supervisão do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade.

Uma forma de monitoramento difusa, necessária e mesmo obrigatória, ocorre pela divulgação pública ativa de informações, pelos diversos órgãos e instâncias da Universidade, tal como ocorre, a título de exemplo, com a pró-reitoria de assuntos comunitários e estudantis, PRACE, com a página "Prace Transparência", disponível em <https://www.unifal-mg.edu.br/prace/prace-transparencia/>, onde podem ser encontradas informações como Acordos e Parcerias, Agenda do Pró-Reitor, Atas do Colegiado de Assuntos Estudantis, Alunos Assistidos pela PRACE, Bolsistas e Estagiários, Orçamentos Anuais, Normas, portarias e regulamentos, Relatórios de Gestão e Perguntas Frequentes.

Um elemento importante no controle de integridade de Universidade refere-se ao controle de bolsas, uma vez que envolvendo cinco das sete pró-reitorias. A divulgação das bolsas, de forma ativa ocorre nas diversas páginas das pró-reitorias envolvidas, como a da PRPPG, que disponibiliza os links de bolsas de pesquisa, em especial bolsas de iniciação científica, bolsas de pós graduação stricto sensu e bolsas de pós-doutorado. Por outro lado, como medida adicional, está em fase de implantação a criação de planilha compartilhada com todas pró-reitorias que concedem bolsas inacumuláveis, facilitando a checagem de eventual duplicidade.

Com relação ao controle de diplomas e documentos apresentados para concessões de promoções e retribuições, o referido controle já é realizado desde há tempo para as concessões de Incentivo à Qualificação aos servidores TAEs e, portanto, se faz necessária a implantação de medidas de controle apenas para os docentes.

A avaliação ocorre semestralmente a partir de reuniões conjuntas entre a Unidade de Gestão de Integridade e o Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade da UNIFAL-MG, sendo que a atualização ocorre a cada dois anos, como a produção e divulgação do Plano de Integridade.

## Referências Bibliográficas

BRASIL. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 (Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.) Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9203.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9203.htm). Acesso em: 07/12/2021.

\_\_\_\_. Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021 (Institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/decreto/D10756.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/D10756.htm). Acesso em: 07/12/2021.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU. Guia prático de implementação de programa de integridade pública. Brasília: CGU. 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/integridade/coordenacao-geral-de-integridade/legislacao-basica/manualimplementacaoprogramasintegridade.pdf>. Acesso em: 07/12/2021.

\_\_\_\_. Guia prático de gestão de riscos para a integridade. Brasília: CGU. 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/integridade/coordenacao-geral-de-integridade/legislacao-basica/guiapraticogestaoriscosintegridade.pdf>. Acesso em: 07/12/2021.

\_\_\_\_. Portaria nº 1.089, de 25 de abril de 2018 (Estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade). Disponível em: [https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/11984199/do1-2018-04-26-portaria-n-1-089-de-25-de-abril-de-2018-11984195](https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/11984199/do1-2018-04-26-portaria-n-1-089-de-25-de-abril-de-2018-11984195). Acesso em: 07/12/2021.

\_\_\_\_. Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019 (Altera a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade). Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/58029864](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/58029864). Acesso em: 07/12/2021.

\_\_\_\_. Guia prático de gestão das unidades da integridade. Brasília: CGU. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/integridade/coordenacao-geral-de-integridade/legislacao-basica/guiapraticounidgestaointegridade.pdf>. Acesso em: 07/12/2021.

UNIFAL-MG. Resolução nº 040/2007 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG (Estatuto da UNIFAL-MG). Alfenas, 2007. Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2019/01/Res40CS2007.pdf>. Acesso em: 21/04/2022.

\_\_\_\_. Resolução nº 004 de 09 de abril de 2010 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG (Regimento Geral da UNIFAL-MG). Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2021/06/004-2010-atua.-31-05-21.pdf>. Alfenas, 2010. Acesso em: 21/04/2022.

\_\_\_\_. Resolução nº 5, de 17 de abril de 2017 (Regimento Interno da Ouvidoria da UNIFAL-MG). Alfenas, 2017. Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2022/02/Resolucao-05-2017-aprovar-reg.ouvidoria-alt.-48-de-24-de-setembro-de-2021.pdf>. Acesso em: 22/04/2022.

\_\_\_\_. Resolução CE/UNIFAL–MG nº 1, de 12 de setembro de 2018 (Aprova o Regimento da Comissão de Ética da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG). Disponível em: [https://www.unifal-mg.edu.br/comissaodeetica/wp-content/uploads/sites/83/2019/06/REGIMENTO\\_DA\\_COMISSAO\\_DE\\_ETICA\\_DA\\_UNIFAL\\_MG-2018-Finalizado.pdf](https://www.unifal-mg.edu.br/comissaodeetica/wp-content/uploads/sites/83/2019/06/REGIMENTO_DA_COMISSAO_DE_ETICA_DA_UNIFAL_MG-2018-Finalizado.pdf). Acesso em: 22/04/2022.

\_\_\_\_. Resolução nº 056, de 04 de dezembro de 2018 (Regimento Interno da Auditoria Interna da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG). Alfenas, 2018. Disponível em: [https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2019/01/Resolucao\\_56-2018.pdf](https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2019/01/Resolucao_56-2018.pdf). Acesso em: 22/04/2022.

\_\_\_\_. Portaria nº 2139 de 1º de outubro de 2019 (Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade no âmbito da Universidade Federal de Alfenas). Alfenas, 2019. Disponível em: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/gestaopessoas/relatorios/portaria.php?id=19024&tipo=html>. Acesso em: 22/04/2022.

\_\_\_\_. Portaria nº 352 de 21 de fevereiro de 2020 (Institui a Assessoria Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigativos – AEPDI). Alfenas, 2020. Disponível em: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/gestaopessoas/relatorios/portaria.php?id=20025&tipo=html>. Acesso em: 22/04/2022.

\_\_\_\_. Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025. Alfenas, 2020. Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/planejamento/pdi-2021-2025/>. Acesso em: 22/04/2022.

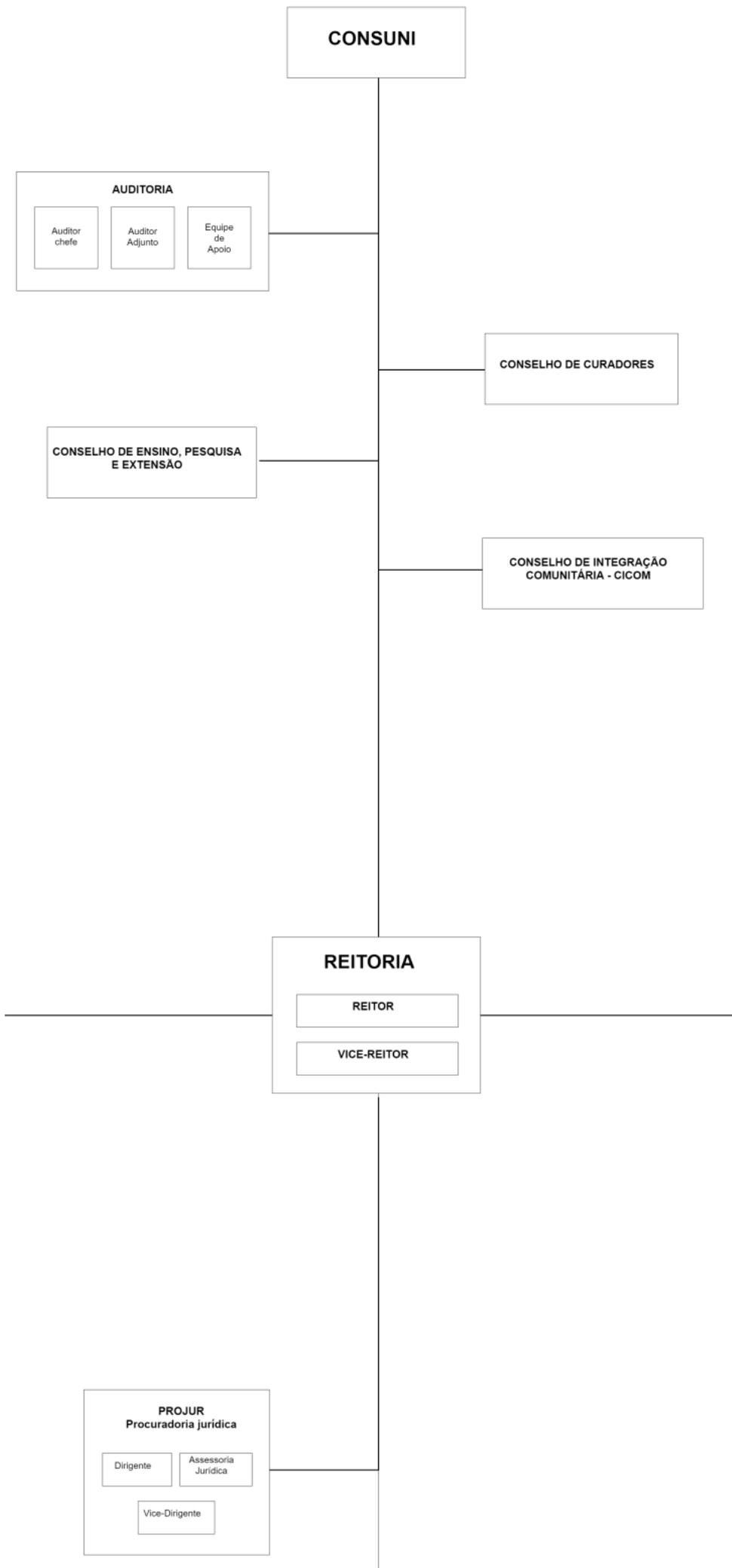
\_\_\_\_. Plano de desenvolvimento de pessoas 2022. Alfenas, 2021. Disponível em: [https://www.unifal-mg.edu.br/progepe/wp-content/uploads/sites/144/2022/01/PDP\\_2022\\_UNIFAL.pdf](https://www.unifal-mg.edu.br/progepe/wp-content/uploads/sites/144/2022/01/PDP_2022_UNIFAL.pdf). Acesso em: 22/04/2022

\_\_\_\_. Portaria nº 351 de 3 de março de 2022 (Composição da Unidade de Gestão da Integridade, no âmbito da UNIFAL-MG). Alfenas, 2022. Disponível em: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/gestaopessoas/relatorios/portaria.php?id=24198&tipo=html>. Acesso em: 22/04/2022.

VIEIRA, J.B. e SOUZA, R.T. de. Governança, gestão de riscos e integridade. Brasília: Enap, 2019. Disponível em: [https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4281/1/5\\_Livro\\_Governan%C3%A7a%20Gest%C3%A3o%20de%20Riscos%20e%20Integridade.pdf](https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4281/1/5_Livro_Governan%C3%A7a%20Gest%C3%A3o%20de%20Riscos%20e%20Integridade.pdf). Acesso em: 07/12/2021.

## **ANEXOS**





# CONSUNI

## AUDITORIA

Auditor  
chefe

Auditor  
Adjunto

Equipe  
de  
Apoio

CONSELHO DE CURADORES

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA  
E EXTENSÃO

CONSELHO DE INTEGRAÇÃO  
COMUNITÁRIA - CICOM

**REITORIA**

REITOR

VICE-REITOR

**PROJUR**  
**Procuradoria jurídica**

Dirigente

Assessoria  
Jurídica

Vice-Dirigente

# ORGÃOS DE APOIO

## Secretaria Geral

Secretária

Assistente

## GABINETE

Chefia de Gabinete

Secretaria

Seção de  
Expediente

Setor de  
passagens, diárias  
e hospedagens

Assessoria Especial de  
Procedimentos Disciplinares e  
Investigatórios

# GABINETE

